

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DE SESSÃO

13ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do TRIBUNAL PLENO, do ano de 2020, realizada de forma virtual através da ferramenta Plenário Virtual, com os trabalhos iniciados às 14h do dia 10 de junho de 2020 e encerrados às 14h do dia 18 de junho de 2020, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**. Nos termos do artigo 5º da Resolução nº 21/2018, participaram da sessão os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, RAIMUNDO HOLANDA REIS, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, RICARDO FERREIRA NUNES, CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, DIRACY NUNES ALVES, RONALDO MARQUES VALLE, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, EDINÉA OLIVEIRA TAVARES, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS e a Juíza Convocada EVA DO AMARAL COELHO. Desembargador justificadamente ausente **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**.**

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 ¿ Dúvida não Manifestada sob a Forma de Conflito (Processo Judicial Eletrônico nº 0800100-57.2020.8.14.0000)

Suscitante: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Suscitada: Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Interessado: Sebastião Barbosa Ramos (Adv. Jean dos Passos Lima ¿ OAB/PA 19214)

Procurador-Geral de Justiça: Gilberto Valente Martins

RELATOR: DES. RÔMULO FERREIRA NUNES

- Impedimentos/Suspeições: Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: à unanimidade, dúvida dirimida no sentido de reconhecer a competência da Exma. Sra. Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato.

2 ¿ Dúvida não Manifestada sob a Forma de Conflito (Processo Judicial Eletrônico nº 0802935-18.2020.8.14.0000)

Suscitante: Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Suscitado: Desembargador Raimundo Holanda Reis

Interessados: Carlos José Oliveira de Lima, José Osvaldo Rodrigues Barros (Adv. Marco Antônio Correa Pereira - OAB/PA 23383, Adriana Inêz Eluan da Silva Costa ¿ OAB/PA 17907)

Procurador-Geral de Justiça: Gilberto Valente Martins

RELATOR: DES. RÔMULO FERREIRA NUNES

- Impedimentos/Suspeições: Des. Raimundo Holanda Reis, Des. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Des. Ricardo Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, dúvida dirimida no sentido de reconhecer a competência do Exmo. Sr. Des. Raimundo Holanda Reis.

3 **¿ Ação Direta de Inconstitucionalidade ¿ Comarca de BELÉM (Processo Judicial Eletrônico nº 0807590-04.2018.8.14.0000)**

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará (Procurador-Geral de Justiça Gilberto Valente Martins)

Requerido: Município de Oriximiná (Advs. Tamara Monteiro de Figueiredo ¿ OAB/PA 21257, Filomena Maria Mileo Guerreiro ¿ OAB/PA 3687, Rodrigo Martins de Oliveira ¿ OAB/PA 25852)

Requerida: Câmara Municipal de Oriximiná (Advs. Lia Fernanda Guimarães Farias ¿ OAB/PA 9428, Sâmia Hamoy Guerreiro ¿ OAB/PA 20176)

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício: Cândida de Jesus Riberio do Nascimento

RELATORA: DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Decisão: à unanimidade, indeferida a petição inicial.

4 **¿ Mandado de Segurança Cível ¿ Comarca de BELÉM (Processo Judicial Eletrônico nº 0858334-36.2019.814.0301)¿**

Impetrantes: Angela do Socorro Magalhães Sousa, Dalvina Chaves de Souza, Elza Maria Costa dos Santos, Jose Tomaz Oliveira da Silva; Liduina Mota Araujo, Maria Augusta de Alcântara da Costa, Maria Marlene Rodrigues dos Santos (Adv. Mario David Prado Sá ¿ OAB/PA 6286)¿

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procuradora do Estado Marcelene Dias da Paz Veloso¿¿ OAB/PA 12440)¿

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício:¿Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

RELATORA: DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO¿

- Impedimento/Suspeição: Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: à unanimidade, acolhida a preliminar arguida pela Procuradoria-Geral de Justiça para, em relação aos impetrantes José Tomaz Costa dos Santos e Maria Augusta de Alcântara da Costa, indeferir a petição inicial do mandado de segurança, extinguindo o processo sem resolução de mérito. À unanimidade, rejeitadas as prejudiciais de decadência e de prescrição. No mérito, à unanimidade, em relação as impetrantes Dalvina Chaves de Souza, Elza Maria Costa dos Santos e Liduina Mota Araújo, segurança concedida. Quanto as impetrantes Ângela do Socorro Magalhães Sousa e Maria Marlene Rodrigues, à unanimidade, segurança denegada.

5 - Mandado de Segurança - Comarca de BELÉM (Processo Judicial Eletrônico nº 0809553-13.2019.814.0000)

Impetrante: Isadora Sampaio Mendonça (Adv. Alécia Neyva Sampaio Memória - OAB/RR 1037, Danielle de Assis Santiago - OAB/RR 617, Yanne Fonseca Rocha - OAB/RR 736)

Impetrado: Desembargador Ronaldo Vale - Presidente da Comissão do Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva no Cargo de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Impetrado: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE (Adv. Rogério da Silva André - OAB/DF 26433, Alessandra Stracquadanio Costa Couto - OAB/DF 16247, Alexandre Botelho Ferreira - OAB/MG 96773, Daniel Barbosa Santos - OAB/DF 13147)

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Daniel Cordeiro Peracchi - OAB/PA 10729)

Procurador-Geral de Justiça: Gilberto Valente Martins

RELATORA: DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

- Impedimentos/Suspeições: Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Des. Ronaldo Marques Valle, Des. Mairton Marques Carneiro

Decisão: à unanimidade, acolhida a preliminar de inadequação da via eleita, sendo extinto o processo sem resolução de mérito.

6 - Conflito de Competência Cível - Comarca de BELÉM (Processo Judicial Eletrônico nº 0803748-79.2019.8.14.0000)

Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda de Belém

Suscitado: Juiz da 1ª Vara Cível e Empresarial da Capital

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

RELATORA: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: à unanimidade, conflito conhecido e dirimido em favor do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Capital.

7 - Mandado de Segurança Cível - Comarca de BELÉM (Processo Judicial Eletrônico nº 0808803-11.2019.8.14.0000)

Impetrantes: Adler Rangel de Andrade Pinto, Josy Ribeiro dos Santos (Adv. Eliel Bastos Pinto de Oliveira - OAB/BA 47346)

Impetrado: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE (Adv. Rogério da Silva André - OAB/DF 26433, Alessandra Stracquadanio Costa Couto - OAB/DF 16247, Alexandre Botelho Ferreira - OAB/MG 96773, Daniel Barbosa Santos - OAB/DF 13147)

Impetrado: Presidente da Comissão do Concurso Público para o Provimento do Cargo de Juiz de Direito

Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procuradora do Estado Marcelene Dias da Paz Veloso ç OAB/PA 12440)

Procurador-Geral de Justiça: ç Gilberto Valente Martins

RELATORA: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

- **Suspeições/Impedimentos:** Des. Milton Augusto de Brito Nobre, Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Des. Ronaldo Marques Valle, Des. Mairton Marques Carneiro

Decisão: retirado de pauta de julgamento virtual para inclusão em pauta convencional.

8 - Mandado de Segurança Cível ç Comarca de BELÉM (Processo Judicial Eletrônico nº 0809613-83.2019.8.14.0000)

Impetrante: Sinésio Nogueira de Souza (Adv. Manoel Francisco Pascoal Júnior ç OAB/PA 10778)

Impetrado: Des. Ronaldo Marques Vale

Impetrado: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos ç CEBRASPE (Adv. Rogério da Silva André ç OAB/DF 26433, Alessandra Stracquadanio Costa Couto ç OAB/DF 16247, Alexandre Botelho Ferreira ç OAB/MG 96773, Daniel Barbosa Santos ç OAB/DF 13147)

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Antônio Carlos Bernardes Filho ç OAB/PA 5717)

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício: ç Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

RELATORA: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

- **Suspeições/Impedimentos:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Des. Ronaldo Marques Valle, Des. Mairton Marques Carneiro

Decisão: retirado de pauta de julgamento virtual para inclusão em pauta convencional.

9 - Mandado de Segurança Cível ç Comarca de BELÉM (Processo Judicial Eletrônico nº 0808810-03.2019.8.14.0000)

Impetrante: Adriano Santos de Sousa (Adv. Adriano Santos de Sousa ç OAB/SP 297032)

Impetrado: Presidente de Comissão de Concurso ç Des. Ronaldo Marque Valle

Impetrado: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos ç CEBRASPE (Adv. Rogério da Silva André ç OAB/DF 26433, Alessandra Stracquadanio Costa Couto ç OAB/DF 16247, Alexandre Botelho Ferreira ç OAB/MG 96773, Daniel Barbosa Santos ç OAB/DF 13147)

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Antônio Carlos Bernardes Filho ç OAB/PA 5717)

Procurador-Geral de Justiça: ç Gilberto Valente Martins

RELATORA: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

- **Suspeições/Impedimentos:** Des. Milton Augusto de Brito Nobre, Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Des. Ronaldo Marques Valle, Des. Mairton Marques Carneiro

Decisão: retirado de pauta de julgamento virtual para inclusão em pauta convencional.

10 - Mandado de Segurança Cível ¿ Comarca de BELÉM (Processo Judicial Eletrônico nº 0808741-68.2019.8.14.0000)¿

Impetrante: Joás Pinheiro de Souza (Adv. Dinaina Sandes Pinheiro ¿ OAB/PA 24504-B)

Impetrado: Presidente da Comissão de Concurso de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Impetrado: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos ¿ CEBRASPE (Advs. Rogério da Silva André ¿ OAB/DF 26433, Alessandra Stracquadanio Costa Couto ¿ OAB/DF 16247, Alexandre Botelho Ferreira ¿ OAB/MG 96773, Daniel Barbosa Santos ¿ OAB/DF 13147)

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício:¿Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

RELATORA: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

- **Suspeições/Impedimentos:** Des. Milton Augusto de Brito Nobre, Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Des. Ronaldo Marques Valle, Des. Mairton Marques Carneiro

Decisão: retirado de pauta de julgamento virtual para inclusão em pauta convencional.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 14h, lavrando eu, David Jacob Bastos, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará